

36º ROSAS DE ABRIL – 2025

14º Festival da Canção

REGULAMENTO

O 36º Rosas de Abril traz em sua programação mais uma edição do Festival da Canção, um evento dedicado à valorização da arte e cultura musical. Com o objetivo de revelar novos talentos e incentivar a expressão artística, o festival oferece uma oportunidade única para compositores e intérpretes demonstrarem sua criatividade e paixão pela música. Convidamos todos os interessados a participarem deste momento especial, que promete emocionar e enriquecer ainda mais as festividades. Confira, abaixo, o regulamento do festival:

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão concorrer músicas inéditas de autoria de:

- Servidores Técnicos Administrativos, Docentes, Aposentados e Estudantes da UFMG;
- Sócios especiais da Assufemg (Fundações vinculadas à UFMG).

1.2. As músicas inscritas não precisam ser defendidas, necessariamente, pelo autor.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Cada compositor/autor poderá inscrever até 2 (duas) músicas.

2.2. As gravações deverão ser entregues em pendrive, podendo conter as duas músicas.

2.3. As letras das músicas deverão ser entregues em 2 (duas) vias impressas, acompanhadas das respectivas partituras, no momento da inscrição.

2.4. As inscrições ocorrerão entre os dias **05 a 25 de março de 2025**, das 08 às 16h, na recepção da sede da Assufemg;

2.5. Não havendo o mínimo de 6 músicas inscritas não haverá o Festival;

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção das composições escritas será realizada por uma comissão composta por especialistas na área musical, que avaliarão os seguintes critérios:

- Letra;
- Melodia;
- Harmonia.

4. ETAPAS DO FESTIVAL

4.1. A fase eliminatória será dividida em 2 (duas) etapas:

- **1ª Etapa:** 28 de março de 2025 (sexta-feira), a partir das 18h, no Espaço Francisco Mota – Assufemg.

- **2ª Etapa:** 04 de abril de 2025 (sexta-feira), a partir das 18h, no Espaço Francisco Mota – Assufemg.

4.2. **Finalíssima:** 11 de abril de 2025 (sexta-feira), a partir das 18h, no Espaço Francisco Mota – Assufemg, com apresentação das músicas classificadas nas etapas anteriores.

4.3. As notas das fases de seleção, classificatórias e finais ficarão à disposição dos interessados na sede da Assufemg após o festival.

5. APRESENTAÇÃO

5.1. Os concorrentes selecionados deverão enviar com 48 horas de antecedência da apresentação, a relação dos instrumentos e vozes que utilizarão acompanhada do mapa de palco.

5.2. Os instrumentos serão de responsabilidade dos próprios concorrentes.

5.3. As notas das fases eliminatórias não serão computadas na finalíssima.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os prêmios serão concedidos aos três primeiros colocados na ordem decrescente das notas obtidas:

- **1º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- **2º lugar:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- **3º lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

6.2. A premiação será entregue no encerramento do Festival da Canção.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do 14º Festival da Canção